



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 153/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras e Sérgio Ricardo Pacheco como agentes de Prospecção e Inovação (API) do *Campus* Bragança Paulista.

Art. 2º As atribuições dos API são as discriminadas na Portaria nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 3º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais para esta finalidade, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 27/12/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 26/12/2023 15:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675270

Código de Autenticação: 1f5ed444cd



PORTARIA Nº 153/2023 - DRG/BRA/IFSP